Portaria nº 13, de 18 de março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução n° 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e ainda,

Considerando o disposto contido nas Leis Municipais nºs 1.223, 17 de junho de 1993; 1.266, de 7 de dezembro de 1993 e 1.286, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, o Departamento Administrativo, tomar as providências legais, no sentido de contratar empresa jornalística, com finalidade de efetuar a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de março de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 4833 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNCIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 13, de 18 de março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e ainda,

Considerando o disposto contido nas Leis Municipais nºs 1.223, 17 de junho de 1993; 1.266, de 7 de dezembro de 1993 e 1.286, de 10 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o Departamento Administrativo, tomar as providências legais, no sentido de contratar empresa jornalística, com finalidade de efetuar a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de março de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Resultado de Pregão nº 22/2010. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica e massa asfáltica , que serão utilizadas nas obras do Município de Pato Branco. VENCEDORES: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda para os itens 01 - R$ 1,10 por kg e 02 - 0,95 do Lote 01 e JRG Construtora de Obras Ltda para o item 01 - 1,69 por tonelada, do Lote 02. Pato Branco 18 de março de 2010. Juliane Brizola - Pregoeira.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Resultado de Pregão nº 21/2010. OBJETO: A aquisição livros para o acervo das bibliotecas das Escolas Municipais, dando mais opção ao aluno ao adquirir novos conhecimentos. VENCEDOR: Tribos Editora e Distribuidora de Livros Ltda - ME, para todos os itens do edital, com o valor total estimado de R$ 61.773,03. Pato Branco 16 de março de 2010. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 02/10 - Contrato nº 1528/2009.GP. Tomada de Preços nº 10/2009. PARTES: Município de Pato Branco e M G Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: A construção do Parque Baixada, localizado na Rua Fernando Ferrari, no Bairro Bonato, no Município de Pato Branco - PR, com área a ser construída (pista de caminhada) de 2.615,16 m² e iluminação externa, academia de ginástica, passarelas em concreto, quadra de esportes, pórticos, paisagismo e drenagem pluvial, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0262120-70/2008 celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, Inciso I, alínea "a", e de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, ficam acrescido aos serviços inicialmente contratados, conforme planilha em anexo a este Aditamento. VALOR: Os serviços acrescidos totalizam o valor de R$ 20.284,92, acrescendo no valor contratado o percentual de 5,088%, passando o valor total do contrato de R$ 398.631,97, para R$ 418.916,89. DOT ORÇ: 1202.1854100332.078 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (742) - Reserva de saldo nº 1370. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 05 de março de 2010. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. Marcelo Gabiatti - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Atas de Registro de Preços - Edital de Concorrência nº 02/10. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de uniformes diversos e afins, destinados para as diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Mensalmente, após o dia 10 do mês subseqüente, de acordo com a entrega dos produtos no mês vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento. DOT ORÇ: Diversas. FORO: Comarca de Pato Branco. ATA Nº 1458/2010 - PARTES: Município de Pato Branco e Cagnini e Atz Ltda - EPP. ATA Nº 1459/2010 - PARTES: Município de Pato Branco e J.R Delazeri e Cia Ltda - ME. ATA Nº 1460/2010 - PARTES: Município de Pato Branco e Terezinha Aparecida Galvão - Confecções - ME. ATA Nº 1461/2010 - PARTES: Município de Pato Branco e Vanilde Toscan Spagnol - ME. Pato Branco, 03 de março de 2010. Roberto Viganó - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato de Atas de Registro de Preços - Edital de Pregão nº 14/10. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para a aquisição de concreto usinado e argamassa que serão utilizados em vários obras e locais no Município de Pato Branco. VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Após a apresentação das Notas de Empenho e Certificação de Entrega, emitida pela Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, e apresentação da referida Nota Fiscal. DOT ORÇ: 703, 216, 163, 174, 186, 198, 213, 221, 235, 244. FORO: Comarca de Pato Branco. Ata nº 1463/2010 - Partes: Município de Pato Branco e Hobi e Cia Ltda. Ata nº 1464/2010 - Partes: Município de Pato Branco e Supermix Concreto S.A. Pato Branco, 05 de março de 2010. Roberto Viganó - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Aditamento 01/2010. Ata de Registro de Preços nº 1435/2010 - Concorrência 40/2009. PARTES: Município de Pato Branco e PQ Comércio de Alimentos Ltda - ME. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, gás, materiais de limpeza, copa e cozinha, e materiais de higiene. Conforme solicitação da contratada, e após comprovar documentalmente os índices, e a necessidade de recompor os valores contratados, em virtude do aumento nos custos para aquisição dos produtos, as partes pactuam acordo de recomposição dos valores inicialmente contratados para o fornecimento dos constantes no Anexo I - Relação dos Itens Recompostos, que faz parte integrante deste Termo de Aditamento. Pato Branco, 08 de Março de 2010. Roberto Viganó - Prefeito Municipal. PQ Comércio de Alimentos Ltda - ME - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PR
DECRETO N°. 77/10

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo o requerimento protocolado sob o nº 21.009.DECRETA:Art. 1° - Fica exonerado a pedido da função de servente de serviços gerais a Sra. TEREZINHA JACOBSEN, a partir de 16.03.2010.Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16.03.2010, revogados as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2010.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CARTA CONVITE N° 012/2010
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelos licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Carta Convite N° 012/2010.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA

Classificação	Lote	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1°	01	Faregitto Comércio De Alimentos Ltda	R$ 29.32 5,10
1°	02	Nelson Cunha Da Rosa	R$ 20.890,60
1°	03	Moinho Colonial Fama Ltda	R$ 2.500,00
1°	04	Italina Merlin Me	R$ 5.600,00
1°	05	Faregitto Comércio De Alimentos Ltda	R$ 9.873 ,48
1°	06	Faregitto Comércio De Alimentos Ltda	R$ 2.268 ,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Carta Convite N° 012/2010, realizada em 17/03/2010, as 14 h00min.

Itapejara D'Oeste, 17 de Março de 2010.
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010.

OBJETO: a implantação de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais, destinados para a estruturação do Pronto Atendimento Municipal e demais unidades de Saúde, conforme descrito no edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço por item". Data e Horário da sessão pública: 14 de abril de 2010, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Coordenadoria de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/ loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 17 de março de 2010. Juliane Brizola - Pregoeira.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição e instalação de climatizadores, para todas as Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros de Pato Branco, conforme especificações contidas no edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço global". Data e Horário da sessão pública: 09 de abril de 2010, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Coordenadoria de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/ loreci@patobranco.pr.gov.br . Pato Branco, 15 de março de 2010. Loreci Dolores Bim - Pregoeira.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2010.

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização, que serão utilizadas na sinalização vertical necessária para a padronização, recuperação e readequação do sistema viário de Pato Branco, conforme especificações contidas no edital, sendo o critério de julgamento da licitação do tipo "menor preço global". Data e Horário da sessão pública: 12 de abril de 2010, às 9h (nove horas) na sala de abertura de licitações, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Coordenadoria de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br/ loreci@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 16 de março de 2010. Juliane Brizola - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
DECRETO Nº 013/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007;

D EC R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, sendo:

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Marlene Dias
Suplente: Rosangela Da Ap. R. dos Santos
Representante Do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal De Educação
Titular: Elisandra Ap. do Amaral
Suplente: Luciandra Confortin Zamarchi
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública-indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Mauricio Zanella
Suplente: Graziela Bareta
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Elisane Dalo Tibes
Suplente: Graziela Alborgheti
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: CLeusa Luiza Piran Bareta
Suplente: Júcelia Zatt Peruzzo
Representantes Professores da Educação Básica Pública
Titular: Rosangela Cambruzzi Verdi
Suplente: Grazieli da Silva Dias
Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Mariza Bom
Suplente: Gleise Pelizzari
Representante dos Estudantes da Educação Básica
Titular: Bruno Oss Bocalon
Suplente: Rogher Delatorre
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Luciana Trento
Suplente: Lucianita Oss Bocalon
Titular: Cristian Nacle Mauad
Suplente: Erlaine Biondo

Art. 2º As atribuições, durante e mandato, composição funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, serão de acordo com as determinações constantes da Lei Municipal nº 399, de 23 de maio de 2007.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 040/2009 de 31 de julho de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, em 16 de março de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA

Querida Mãe Nossa Senhora Aparecida. Vós que nos amais e nos guiais todos os dias, vós que sois a mais bela das Mães, a quem eu amo de todo o meu coração. Eu vos peço mais uma vez que me ajudeis a alcançar uma graça. Sei que me ajudareis e sei que me acompanhareis sempre, até a hora da minha morte. Reze 3 dias seguidos esta oração e alcançarás a graça, por mais dura que ela seja. Em caso extremo fazer em 3 horas.

SINDICATO RURAL DE CORONEL VIVIDA

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizado Eleição Sindical, no dia 04 de maio de 2010, das 8:00 às 17:00 horas, na Sede desta Entidade Rua XV de Novembro 215, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante, devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário de 8:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Coronel Vivida 19 de março de 2010

Angelo Mezzomo
Presidente
Sindicato Rural Cel Vivida

COMISSÃO MULTISINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE PATO BRANCO LEI 9.958/2000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO MULTISINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DE PATO BRANCO - CMSCP, REALIZADA NO DIA 08/03/2010.

Faço saber a quem interessar ou deste edital tomar conhecimento, que o resultado da eleição da Comissão Multisindical de Conciliação Prévia de Pato Branco para escolha da nova diretoria foram eleitos para: COORDENADOR: Gilson Antonio Dal Ponte; VICE-COORDENADOR: Ari Martins da Silva Pinto; TESOUREIRA: Setembrina Martins de Melo; e SEGUNDO TESOUREIRO: Neuri Nilo Garbin, eleitos para a gestão de 2010/2011. A eleição foi realizada no dia 08/03/2010 às 17:00 horas, na sede da CMSCP – Comissão Multisindical de Conciliação Prévia de Pato Branco, conforme edital de convocação publicado no Jornal Diário do Sudoeste, edição 4806, página B7, do dia 13 de fevereiro de 2010.

Pato Branco, 18 de março de 2010.

GILSON ANTONIO DAL PONTE
Coordenador – CMSCP

CÂMARA MUNCIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 13, de 18 de março de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 29, inciso XXIX, da Resolução n°08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Mu nicipal, e ainda,

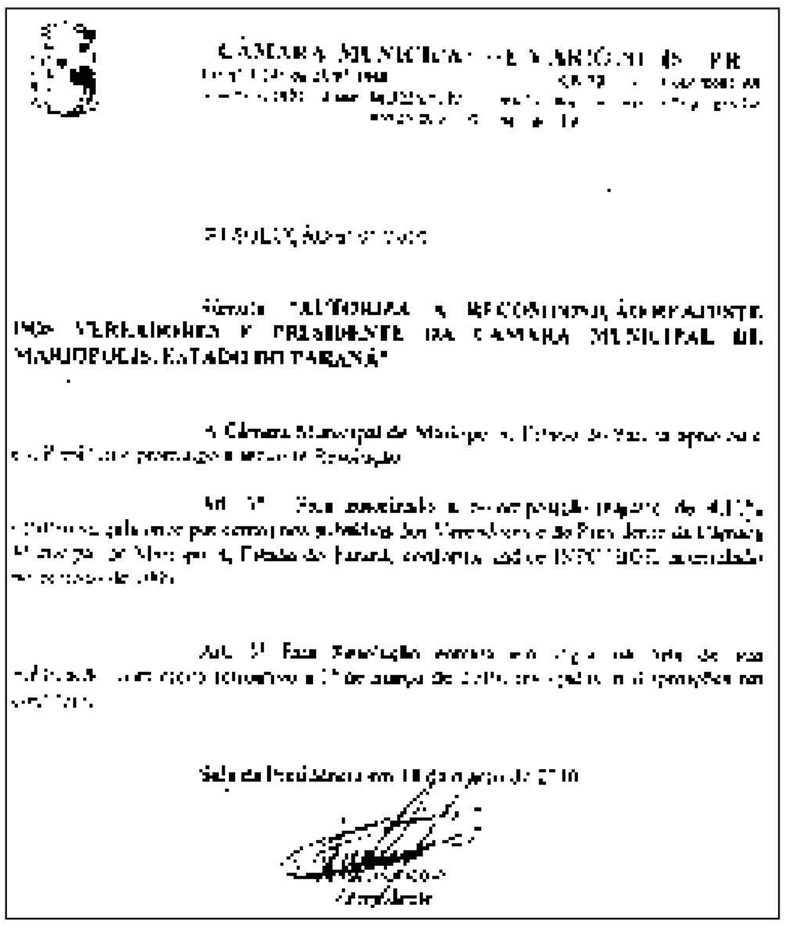
Considerando o disposto contido nas Leis Municipais nºs 1.223, 17 de junho de 1993; 1.266, de 7 de dezembro de 1993 e 1.286, de 10 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o Departamento Administrativo, tomar as providências legais, no sentido de contratar empresa jornalística, com finalidade de efetuar a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de março de 2010.

Laurindo Cesa - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ - PARECER DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/10 Data Abertura: 18/03/10 Horário: 09h00min Objeto: "Aquisição de material de construção", nas quantidades e especificações mencionadas no anexo "I" do edital". Após o recebimento das propostas e analise das documentações, a equipe constatou que as empresas estão de acordo com o solicitado no edital, adjudicando este certame aos vencedores adiante mencionados: BRITADOR VALE LTDA, itens: 03 e 04, pelo valor de R$ 114.720,00; CALCIFER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item: 02, pelo valor de R$. 112.980,00; GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA - CLEVELANDIA, item: 06, pelo valor de R$ 28.000,00; MEDEC - COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item: 05, pelo valor de R$ 5.900,00; e, REDE SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, item: 01, pelo valor de R$ 41.875,00, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R$. 303.475,00 (trezentos e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), nas condições de suas propostas e do edital. Nada mais havendo a constar, o senhor Pregoeiro deu por finalizado o presente Parecer, o qual vai assinado pelo mesmo. Clevelândia, 18 de março de 2.010. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI Pregoeiro.